Manual & Mapeamento INVESTIMENTO



CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Nome do Processo

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

| Código | Responsável | Versão | Páginas |
|----------------|-------------------------|--------|---------|
| MM-INVCREDINST | COMITÊ DE INVESTIMENTOS | 2.0 | 2 de 7 |

Sumário

| I. | PALAVRAS-CHAVE | .3 |
|-------|---------------------------------|-----|
| | DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS | |
| III. | RESULTADO FINAL DO PROCESSO | .3 |
| IV. | LEGISLAÇÃO APLICADA | .3 |
| V. | INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO | .4 |
| VI. | INDICADORES | ۷. |
| VII. | OUTRAS OBSERVAÇÕES | .4 |
| VIII. | PROCEDIMENTOS | ۷. |
| IX. | MAPEAMENTO | .6 |
| Χ. | CONTROLE DAS ALTERAÇÕES | . 7 |



Nome do Processo CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Código MM-INVCREDINST

Versão 2.0 Página 3 de 7

I. PALAVRAS-CHAVE

 APR, APLICAÇÃO, RESGATE, POLÍTICA, INVESTIMENTOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIAMENTO, EDITAL, MPS, COMIN, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CADPREV, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

| Termo/Sigla | Significado | |
|---|---|--|
| Administrador | É o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas | |
| É o responsável por administrar a sua própria carteira de investime tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de consegui rentabilidade | | |
| Custodiante | É o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores | |
| CMN | Conselho Monetário Nacional | |
| MPS Ministério da Previdência Social | | |
| COMIN | Comitê de investimentos | |
| B.O. | Boletim Oficial | |
| CADPREV | Sistema da Secretaria de Previdência para envio dos demonstrativos | |

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

 O resultado obtido ao final do processo é garantir que o credenciamento de instituições financeiras seja realizado de acordo cumprindo todas as exigências legais, evitando riscos futuros.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

| Referência Descrição |
|----------------------|
|----------------------|

| Elaborado por | Aprovado por | Data da Aprovação |
|-------------------------|---------------------|-------------------|
| COMITÊ DE INVESTIMENTOS | DIRETORIA EXECUTIVA | 20/03/2025 |



Nome do Processo

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Código

Versão

Página

2.0

4 de 7

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

MM-INVCREDINST

LEI Nº 4.037 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a estrutura básica organizacional e o quadro geral de Pessoal do Instituo de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, e da outras providências

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

| Referência | Descrição |
|--------------------------|---|
| Edital de Credenciamento | Instrumento de chamamento público para estabelecer vínculos de serviços entre a Unidade Gestora e prestadores de serviços se um mesmo segmento. |
| Sistema Cadprev | Sistema da Secretaria da Previdência |

VI. INDICADORES

| Indicador | Meta | Periodicidade | Evidência | Sent | ido da Melhoria |
|--|---|---------------|----------------------------|--------------|----------------------------|
| Credenciamento da Instituição Financeira | Até 10 dias úteis, após o recebimento de toda a documentação legal | Anual | Processo Administrativo | \downarrow | Quanto menor, melhor |

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Sem observações.

VIII. PROCEDIMENTOS

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

1. Edital de Credenciamento

Elaborar e renovar anualmente o edital de credenciamento para instituições financeiras Enviar para publicação tanto no sítio eletrônico do Angraprev quanto no B.O., e renovado a cada 12 meses.

• INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

2. Encaminhar documentos

Providenciar e enviar a relação de documentos exigidos para credenciamento.

• COMITÊ DE INVESTIMENTOS

3. Abrir Processo de Credenciamento

| Elaborado por | Aprovado por | Data da Aprovação |
|-------------------------|---------------------|-------------------|
| COMITÊ DE INVESTIMENTOS | DIRETORIA EXECUTIVA | 20/03/2025 |



Nome do Processo

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Código

MM-INVCREDINST

Versão

Página

2.0

5 de 7

Abrir processo administrativo e anexar documentos

4. Documentação ok?

Conferir se os documentos estão de acordo com o Edital publicado, a resolução CMN nº 4.963/2021 e a normas da SPREV.

Caso haja pendência de documentos, a instituição financeira é notificada para cumprir as exigências.

Não existindo pendências, prossegue item 5.

5. Aprovar

Verificar toda a documentação apresentada, e deliberar sobre a aprovação Registrar em ata de reunião, com a devida justificativa a aprovação ou reprovação do credenciamento

Aprovado?

Em caso de reprovação,notificar a instituição financeira e encerrar o processo Em caso de aprovação,encaminhar o processo para publicidade dos atos e envio à SPREV.

6. Cadastrar CADPREV e Publicar Site

Cadastrar a instituição financeira no sistema Cadprev.

Publicar no site: Ata de Reunião do Comitê de Investimentos e atualizar a relação das Instituições Financeiras credenciadas.

FIM DO PROCESSO



Nome do Processo

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Código

Versão

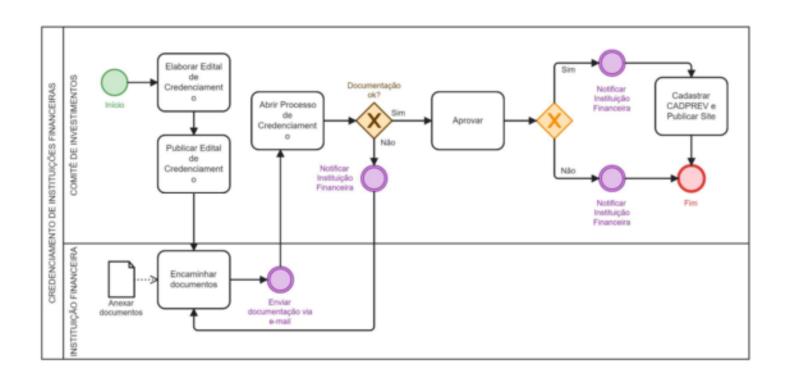
Página

MM-INVCREDINST

2.0

6 de 7

IX. MAPEAMENTO



| Elaborado por | Apro |
|-------------------------|------|
| COMITÊ DE INVESTIMENTOS | DIRE |

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

| Versão | Data | Tipo de alteração | Itens revisados | Responsável pela revisão |
|--------|------------|-------------------|-----------------|--------------------------|
| 1.0 | 10/01/2023 | Primeira versão | Todos | Comitê de Investimentos |
| 2.0 | 11/03/2025 | Atualização | Todos | Comitê de Investimentos |